



Conta

Emolumentos	112.00 dbs
Imp Esp.	13.00 dbs
Rasa	5.00 dbs
Selo	10.00 dbs
Total	140.00 dbs

(Cento e quarenta dobras)

-----A T E S T A D O Nº. 418-2022-----

-----AMÉRICO DA CONCEIÇÃO FERNANDES DE CEITA, PRESIDENTE DA CÂMARA DISTRITAL DE MÉ-ZÓCHI.-----

-----Atesta para Fins de Residência que, **Adelino Soares Leite**, casado, natural de Conceição, distrito de Água Grande, São Tomé e Príncipe, nascido em oito de Junho de mil, novecentos e setenta e dois, filho de **Jerônimo de Ceita Leite e de Maria da Glória de Sousa Soares Leite**, portador do Bilhete de Identidade número noventa e cinco mil, setecentos e setenta e sete, passado pelo Centro de Identificação Civil e Criminal, aos seis de Agosto de dois mil e vinte, a favor de, **Ednilsa Mendes da Glória de Ceita Soares**, solteira, natural de Conceição, distrito de Água Grande, São Tomé e Príncipe, nascida em cinco de Março de dois mil e seis, filha de **Adelino Soares Leite e de Edina Mendes da Glória Leite**, portadora do Bilhete de Identidade número cento e oitenta e nove mil, quatrocentos e trinta e dois, passado pelo Centro de Identificação Civil e Criminal, aos vinte e um de Agosto de dois mil e vinte, reside efetivamente na casa número duzentos e dezanove B, na localidade de Bombom, Distrito de Mé-Zochi, deste Estado.

-----Por ser verdade e ter sido requerido, mandou passar o presente Atestado, que assina, sendo a sua assinatura autenticada com o carimbo em uso nesta Câmara.-----

-----Câmara Distrital de Mé-Zóchi, na Cidade da Trindade, aos dez de Junho de dois mil e vinte e dois.-----

O Presidente

Américo da Conceição Fernandes de Ceita